

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Pólo Escolar, Estrada Nacional n.º 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 2 -** Pólo Escolar, Estrada Nacional n.º 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 4 -** Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 5 -** EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 6 -** EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)